

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS**

Rua Ariston Mascarenhas, s/n, Centro, Cachoeira, Bahia, Brasil, CEP 44.300-000
Fone: (75) 3425-2729 / Fax: (75) 3425-1062 / <http://www.ufrb.edu.br/cahl>

**EDITAL N 01\2018
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO**

A Coordenação do **Projeto de Capacitação para o SUAS**, numa parceria entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e a Superintendência de Assistência Social – SAS, da Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, torna público que, no período de 08 a 12 de outubro de 2018, serão feitas as inscrições para provimento de vagas de estágios, nos termos do presente Edital.

1- DAS VAGAS

- 1.1- Considerando as prerrogativas da legislação de estágio serão disponibilizadas vagas de estágios para alunos do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
- 1.2- São oferecidas, conforme o presente edital, três (03) vagas de estágio para o curso de Serviço Social.
- 1.3- Serão exigidas 20 horas semanais para os estagiários com duração de 4 (quatro) meses e disponibilidade para viagens.
- 1.4- As descrições sumárias das atividades que compõem o estágio serão apresentadas no item 04 (quatro) deste edital.

2- DAS INSCRIÇÕES

Inscrições ocorrerão entre o dia 08 a 12 de outubro de 2018, sendo realizada apenas através de email. O candidato à vaga de estágio deve preencher a ficha de inscrição (anexa) e encaminhar para o e-mail: bahiacapacitasuas2@gmail.com

3- DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- a) Ser aluno dos cursos de Serviço Social.
- b) Estar regularmente matriculado e cursando entre o 4º e o 6º período.
- c) Apresentar a documentação exigida, a saber: curriculum lattes, cópias do RG, CPF, Histórico Escolar e comprovante de Matrícula.

4- DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTÁGIO

4.1- As atividades a serem realizadas durante o período de estágio serão:

- a) Participar das reuniões com a equipe técnica
- b) Realizar, sob orientação da equipe técnica, o trabalho de organização, planejamento e monitoramento das ações do projeto **Capacita SUAS**.
- c) Produção de material didático e registro sistemático.
- d) Acompanhar o trabalho da equipe técnica na gestão do projeto, atuando diretamente no processo de sistematização e avaliação das ações desenvolvidas.
- e) Trabalhar diretamente no sistema de informação e monitoramento das ações do projeto.

5- DOS DEVERES DOS ESTÁGIARIOS

- a) Desempenhar as atividades conforme descritos acima
- b) Cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio
- c) Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio.
- d) Apresentar á instituição de Ensino relatório semestral de suas atividades de estágio.
- e) Manter assiduidade nas atividades de estágio

5.1- O não cumprimento dos deveres do estagiário implica na rescisão automática do termo de compromisso.

6- DA SELEÇÃO

6.1- O processo de seleção será regido por este edital e terá 03(três) etapas.

Primeira Etapa

- a) Análise da ficha de inscrição e curriculum vitae pela coordenação do projeto.

Segunda Etapa

- a) Prova escrita a ser realizado no dia 16 de outubro, das 14 às 16 horas em sala a ser divulgada até o dia da realização da prova escrita, Pavilhão Leite Alves.

Terceira Etapa

- a) À entrevista acontecerá no dia 16 de outubro, no horário das 17 as 19, Pavilhão Leite Alves, a ser realizada pela coordenação do projeto.

6.2 – Os candidatos devem apresentar documentos de identificação e comprovante de matrícula na hora da prova escrita e da entrevista.

7- DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado em documento a ser afixado em mural do CAHL- Centro de Artes Humanidades e Letras até às 17h00min do dia 18 de outubro de 2018, como também na pagina do CAHL.

8 – REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA (APENAS PARA DISCENTES DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL)

Lei Orgânica da Assistência Social;

Política Nacional de Assistência Social

Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.

9 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação exigida para homologação do estágio.

- a) Cópia do RG
- b) Cópia do CPF
- c) Fotografia 3x4
- d) Declaração de Matrícula
- e) Dados da Conta Corrente no Banco do Brasil
- f) A assinatura do termo de compromisso deverá ocorrer no dia 02 de junho.
- g) As bolsas serão pagas pela FAPEX.

Cachoeira, 08 de outubro de 2018.

Coordenação do Projeto

